

# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

## DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 29 de 10 de abril de 2017

“Aprova *“ad referendum”* do Plenário o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente aos exercícios 2017 a 2020e dá outras providências.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará 2008, as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a AGB Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

**Considerando** as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia;

**Considerando** o inciso III da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na constituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, e na aprovação do Plano Plurianual de Aplicação;

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Fica aprovado *“ad referendum”* o Plano Plurianual de Aplicação – PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Pará, no período de 2017 a 2020, apresentado na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Plano de Aplicação está organizado em 03 (três) grupos:

- I – Programas e Ações de Gestão,
- II – Programas e Ações de Planejamento,
- III – Programas e Ações Estruturais.



COMITÊ RIO PARÁ  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

**Parágrafo único** – Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2017 a 2020.

**Art. 3º** - No período de vigência do PAP 2017-2020, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, por demanda da Diretoria do Comitê, com base na análise pela Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPP e pela Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

**§ 1º** A Agência Peixe Vivo durante o ano de execução do PAP 2017-2020, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput*, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

**§ 2º** O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

**Art. 4º** - O PAP para o próximo período, após 2020, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para os grupos de Programas e Ações, desde que de acordo com o Plano da bacia vigente.

**Parágrafo Único** – No decorrer do ano ao término do PAP, em período não inferior a 03 (três) meses de antecedência, Agência Peixe Vivo deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PAP para o período subsequente.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária e revoga a Deliberação Normativa do Comitê do Rio Pará nº 26 de maio de 2014.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

Regina Célia Greco  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

**ANEXO I – Deliberação CBH do Rio Pará nº 29/2017 – Detalhamento do Plano Plurianual de Aplicação**

**PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL BACIA DO RIO PARÁ 2017 - 2020**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano	2.800.000	3.400.000	4.200.000	5.200.000	15.600.000
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)	2.590.000	3.145.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000
Estimativa de valor disponível para desembolso por ano (92,5%)	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)**

		<i>Total</i>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
		<b>14.430.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>3.835.000</b>	<b>3.885.000</b>	<b>4.810.000</b>	<b>100%</b>
<b>I - Programas e Ações de Gestão</b>			<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>Subtotal</b>		<b>3.825.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.335.000</b>	<b>1.860.000</b>	<b>610.000</b>	<b>26,5%</b>
							<b>% do total</b>
<i>I.1</i>	<i>Programa Fortalecimento institucional</i>	<b>1.475.000</b>	<b>20.000</b>	<b>535.000</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>10,2%</b>
<b>I.1.1</b>	<b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará</b>	<b>425.000</b>	<b>20.000</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	
I.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	<b>93.000</b>	3.000	30.000	30.000	30.000	
I.1.1.2	002 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas do Comitê do Rio Pará	<b>78.000</b>	3.000	25.000	25.000	25.000	
I.1.1.3	003 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais	<b>156.000</b>	6.000	50.000	50.000	50.000	
I.1.1.4	004 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops e Seminários	<b>63.000</b>	3.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.5	005 Apoio ao fortalecimento institucional do Comitê do Rio Pará	<b>35.000</b>	5.000	10.000	10.000	10.000	
<b>I.1.2</b>	<b>Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental</b>	<b>1.050.000</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000</b>	
I.1.2.1	006 Plano Continuado de Comunicação	<b>450.000</b>	0	150.000	150.000	150.000	
I.1.2.2	007 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	<b>250.000</b>	0	100.000	75.000	75.000	
I.1.2.3	008 Plano Continuado de Mobilização e Educação Ambiental	<b>350.000</b>	0	150.000	100.000	100.000	
<i>I.2</i>	<i>Instrumentos de Gestão</i>	<b>2.350.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>150.000</b>	<b>16,3%</b>
<b>I.2.1</b>	<b>Estudos e pesquisas</b>	<b>2.350.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>150.000</b>	
I.2.1.1	009 Atualização do enquadramento das águas da bacia	<b>400.000</b>	0	200.000	200.000	0	
I.2.1.2	010 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	<b>1.500.000</b>	0	500.000	1.000.000	0	
I.2.1.3	011 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	<b>300.000</b>	0	100.000	200.000	0	
I.2.1.4	012 Estudo sobre o atendimento aos objetivos da cobrança	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	

<b>II - Programas e Ações de Planejamento</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>		
<b>Subtotal</b>		<b>4.050.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.225.000</b>	<b>1.125.000</b>	<b>500.000</b>	<b>28,1%</b>
							<b>% do total</b>
<i>II.1</i>	<i>Saneamento Ambiental</i>	<i>1.850.000</i>	<i>650.000</i>	<i>625.000</i>	<i>425.000</i>	<i>150.000</i>	<i>12,8%</i>
<b>II.1.1</b>	<b>Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Integrados de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>1.200.000</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
II.1.1.1	013 Elaboração de PMSB e PGIRSU	1.200.000	450.000	450.000	150.000	150.000	
<b>II.1.2</b>	<b>Projetos de Saneamento Básico</b>	<b>650.000</b>	<b>200.000</b>	<b>175.000</b>	<b>275.000</b>	<b>0</b>	
II.1.2.1	014 Elaboração de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	650.000	200.000	175.000	275.000	0	
<i>II.2</i>	<i>Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>2,1%</i>
<b>II.2.1</b>	<b>Plano de Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	
II.2.1.1	015 Elaboração de Estudos	300.000	0	150.000	150.000	0	
<i>II.3</i>	<i>Conservação do Solo</i>	<i>600.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>4,2%</i>
<b>II.3.1</b>	<b>Plano de Conservação do Solo</b>	<b>600.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	
II.3.1.1	016 Estudos de Controle de Erosão e Assoreamento	600.000	100.000	200.000	200.000	100.000	
<i>II.4</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>750.000</i>	<i>350.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>5,2%</i>
<b>II.4.1</b>	<b>Estudos e Projetos hidroambientais</b>	<b>750.000</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	
II.4.1.1	017 Apoio na Elaboração dos TDRs para contratação de Projetos Hidroambientais	750.000	350.000	100.000	200.000	100.000	
<i>II.5</i>	<i>Estudos e Projetos Especiais</i>	<i>550.000</i>	<i>100.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,8%</i>
<b>II.5.1</b>	<b>Estudos e Projetos especiais</b>	<b>550.000</b>	<b>100.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
II.5.1.1	018 Consultorias específicas demandadas pela Diretoria do Comitê do Rio Pará	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000	
<b>III - Programas e Ações Estruturais</b>		<b>6.555.000</b>	<b>680.000</b>	<b>1.275.000</b>	<b>900.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>45,4%</b>
							<b>% do total</b>
<i>III.1</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>6.025.000</i>	<i>600.000</i>	<i>1.125.000</i>	<i>750.000</i>	<i>3.550.000</i>	<i>41,8%</i>
<b>III.1.1</b>	<b>Intervenções e obras dos projetos hidroambientais</b>	<b>6.025.000</b>	<b>600.000</b>	<b>1.125.000</b>	<b>750.000</b>	<b>3.550.000</b>	
III.1.1.1	019 Construção de cacimbas, terracamento e adequação de estradas vicinais	2.400.000	200.000	400.000	300.000	1.500.000	
III.1.1.2	020 Cercamento de nascentes	2.200.000	200.000	300.000	200.000	1.500.000	
III.1.1.3	021 Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs)	775.000	100.000	225.000	150.000	300.000	
III.1.1.4	022 Controle de processos erosivos	650.000	100.000	200.000	100.000	250.000	
<i>III.2</i>	<i>Projetos Especiais</i>	<i>530.000</i>	<i>80.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,7%</i>
<b>III.2.1</b>	<b>Implantação de Projetos Especiais</b>	<b>530.000</b>	<b>80.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
III.2.1.1	023 Implantação de Projetos diversos	530.000	80.000	150.000	150.000	150.000	